



LEI N.º 4.951 – de 17 de agosto de 2018.

Declara de Utilidade Pública o Projeto
Sacando para a Vida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de proposição do Vereador Carlos Alberto Delgado de Davi, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, o Projeto Sacando para a Vida, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.019, de 11 de julho de 1989.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2018.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.